

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Aureliano Hoffmann, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Raphael Trés da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Francisco Dranka, nº 1169, Vila Nova, Araucária-PR, CEP: 83.703-276, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.832.629/0001-09, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Carlos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado em Araucária-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.496.299-46, RG nº 5682471-5 - SESP-PR, administrador não-sócio, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM PARA OS TERMINAIS E SEDE DA CETURB-ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, de acordo com os termos do **Processo nº 88436080 do Pregão nº 16/2018**, partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela CONTRATADA datada de 12/02/2019, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO TEMPORÁRIO

1.1 - Fica prorrogado o acréscimo temporário para a Rodoviária, previsto no Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato, pelo período de **09/07/2022 até 30/04/2023**, por acordo entre as partes contratantes conforme previsto no Art. 130 do RILC, e pelos motivos expostos no processo nº 88436080 – vol.4.

1.2. Caso a SEMOBI efetue a contratação dos serviços de limpeza para a Rodoviária antes de completado o período previsto no item **1.1**, esse acréscimo estará automaticamente resolvido e a CETURB/ES efetuará o pagamento pro rata dia pelo período em que os serviços forem prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RECOMPOSIÇÃO COMPLEMENTAR DO CONTRATO

2.1 – A partir de **01/06/2022** ficam readequadas as planilhas de composição de custos em razão da inclusão dos benefícios de Assistência Odontológica e de Assistência Médica, previstos nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT de 2021 e de 2022, e não incluídos no Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato. A recomposição aqui tratada atende ao previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato, estando os novos valores apresentados no Anexo I a este aditivo.

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

2.2 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato e a assinatura deste Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL REPACTUADO E DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS

3.1 – Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 2.1, a partir de **01/06/2022** o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$465.023,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil vinte e três reais e quarenta e oito centavos)** pelos 10 Terminais e a Sede; e de **R\$67.973,56 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos)** pela Rodoviária de Vitória, perfazendo um total mensal de **R\$532.997,04 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos)**, conforme cálculos constantes do **Anexo I**.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1 - A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **Fiança Bancária**, prevista no art. 123, §1º, inciso II do RILC, no valor de **R\$558.028,18 (quinhentos e cinquenta e oito mil vinte e oito reais e dezoito centavos)** equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato (excluído o acréscimo temporário), com validade até 90(noventa) dias após a data prevista para seu vencimento.

4.2 - A **Contratante** restituirá a garantia no prazo de 60(sessenta) dias após o término da execução do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 06 de julho de 2022.



**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO
ESTADO DO ES - CETURB-ES**

**LUIZ CARLOS
RIBEIRO**

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS RIBEIRO
Dados: 2022.07.07 09:29:57
-03'00'

PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____
CPF/MF: _____
2) Nome: _____
CPF/MF: _____

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

ANEXO I - DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 10/2019

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



LUZ CARLOS
REBEIRO

Assessor de Transportes
Rua da Vitória, 96 - Centro
CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

10

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DIURNO

**CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E
REAJUSTE**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicionais	R\$	-
c) Outros	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 101,65**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS****70,40% R\$ 868,18****CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:****R\$ 2.101,33****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS**R\$ 712,83****DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	91,71
II - Lucro	3,10% R\$	87,24
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	178,95
	91,35%	2.993,11

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	163,83
PIS	0,65% R\$	21,30
COFINS	3,00% R\$	98,30
TOTAL	8,65% R\$	283,42

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS**R\$ 283,42****PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS****R\$ 3.276,53****PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS****R\$ 6.553,04**LUIZ CARLOS
RIBEIRO
Assessor de Imprensa
Assessor de Comunicação
Assessor de Relações
Assessor de Planejamento

611,30

372,10

3

[illegible]

LUIZ
CARLOS

49,17



Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS REBERO
Data: 2022.07.07 09:32:42 -03'00'

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 136,93

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 1.169,50

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 2.830,65

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 712,83

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	115,48
II - Lucro	3,10% R\$	109,85
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	225,33
	91,35%	3.768,81

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	206,28
PIS	0,65% R\$	26,82
COFINS	3,00% R\$	123,77
TOTAL	8,65% R\$	356,87

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 356,87

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 4.125,68

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS

R\$ 8.251,36

LUÍZ CARLOS
RIBEIRO
Inscrito em Tabela
de Preços (TAP) nº 20
de 2017
Nº de Inscrição: 11.112.017
CNPJ nº 08.942.887

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO

**CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E
REAJUSTE**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	20%	R\$	121,07
c) Hora Noturna reduzida			110,80
c) Total da Remuneração		R\$	1.465,02

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00%	R\$	293,00
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	21,98
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	14,65
4 - INCRA	0,20%	R\$	2,93
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	36,63
6 - FGTS	8,00%	R\$	117,20
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	43,95
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	8,79

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 539,13

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11%	R\$	162,76
10 - Auxílio Doença	1,80%	R\$	26,37
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R\$	1,47
12 - Faltas Legais	0,57%	R\$	8,35
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,03
14 - Aviso Prévio	0,42%	R\$	6,15
15 13º Salário	8,33%	R\$	122,04

TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 328,17

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	6,15
17 - Indenização Adicional	0,38%	R\$	5,57
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R\$	31,64

TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 43,36

LUIZ
CARLOS
RIBEIRO
Assinado digitalmente
Assinado por LUIZ
CARLOS RIBEIRO
CPF: 022.275.971
09/31/04-02:00

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 120,76

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 1.031,42

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 2.496,45

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	42,30
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 698,91

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	104,14
II - Lucro	3,10% R\$	99,06
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	203,19
	91,35%	3.398,55

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	186,02
PIS	0,65% R\$	24,18
COFINS	3,00% R\$	111,61
TOTAL	8,65% R\$	321,81

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 321,81

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 3.720,37

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS

R\$ 7.440,72

LUIZ
CARLOS
RIBEIRO
Assinado eletronicamente
Assinatura: LUIZ
CARLOS RIBEIRO
Data: 10/11/2017 12:15:17
09.33.30-4/109

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NOTURNO BANHEIRISTA

**CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E
REAJUSTE**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1.233,15
b) Adicional Insalubridade 40%		R\$	428,00
c) Adicional Noturno	20%	R\$	163,09
d) Hora noturna reduzida		R\$	149,26
e) Total da Remuneração		R\$	1.973,50

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00%	R\$	394,70
2 - Sesi ou Sesc	1,50%	R\$	29,60
3 - Senai ou Senac	1,00%	R\$	19,74
4 - INCRA	0,20%	R\$	3,95
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	49,34
6 - FGTS	8,00%	R\$	157,88
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	59,21
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	11,84

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 726,25

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11%	R\$	219,26
10 - Auxílio Doença	1,80%	R\$	35,52
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R\$	1,97
12 - Faltas Legais	0,57%	R\$	11,25
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,38
14 - Aviso Prévio	0,42%	R\$	8,29
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	164,39

TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 442,06

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$	8,29
17 - Indenização Adicional	0,38%	R\$	7,50
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16%	R\$	42,63

TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 58,42

LUIZ
CARLOS
RIBEIRO

Auxiliar de Serviços
Gerais
Inscrito em 11/02
CARLOS RIBEIRO
CPF: 09.11.37.37
02/2024-02/24

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 162,68

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 1.389,41

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 3.362,91

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Alimentação	R\$	320,24
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	56,21
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 712,83

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	132,83
II - Lucro	3,10% R\$	126,35
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	259,18
	91,35%	4.334,91

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	237,27
PIS	0,65% R\$	30,85
COFINS	3,00% R\$	142,36
TOTAL	8,65% R\$	410,48

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 410,48

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 4.745,39

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS

R\$ 9.490,78

LUIZ CARLOS
RIBEIROAssinado eletronicamente
em 20/07/2023 às 14:07
Data de emissão: 20/07/2023
CPF: 016.130.810-73

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

ENCARREGADO DIURNO

**CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E
REAJUSTE**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R\$	1.796,09
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.796,09

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	359,22
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	26,94
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	17,96
4 - INCRA	0,20% R\$	3,59
5 - Salário Educação	2,50% R\$	44,90
6 - FGTS	8,00% R\$	143,69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	53,88
8 - SEBRAE	0,60% R\$	10,78

TOTAL DO GRUPO "A"

36,80% R\$ 660,96

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11%	R\$	199,55
10 - Auxílio Doença	1,80%	R\$	32,33
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10%	R\$	1,80
12 - Faltas Legais	0,57%	R\$	10,24
13 - Acidente de Trabalho	0,07%	R\$	1,26
14 - Aviso Prévio	0,42%	R\$	7,54
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	149,61

TOTAL DO GRUPO "B"

22,40% R\$ 402,32

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	7,54
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,83
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	38,80

TOTAL DO GRUPO "C"

2,96% R\$ 53,16

**LUIZ
CARLOS
RIBEIRO**
Assistente de
Tecnologia LUIZ
CARLOS RIBEIRO
Código: 2022.07.2
R\$ 12.400

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 148,06

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 1.264,50

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 3.060,59

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	35,05
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	3,29
4 - Vale Transporte	R\$	77,03
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 805,89

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	126,01
II - Lucro	3,10% R\$	119,86
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	245,87
	91,35%	4.112,36

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	225,09
PIS	0,65% R\$	29,26
COFINS	3,00% R\$	135,05
TOTAL	8,65% R\$	389,40

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 389,40

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 4.501,76

LUIZ CARLOS
RIBEIROAssinatura do Responsável
pelo Preço - "P"
e Assinatura do Responsável
pelo Preço - "P"
Data: 2012/07/07
09:44:10 - 100%

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SEDE DIURNO

**CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E
REAJUSTE**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - Sesi ou Sesc	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50

LUIZ
CARLOS
RIBEIRO
Assinado digitalmente
por Luiz Carlos Ribeiro
CPF: 000.000.000-00
Data: 2022.07.07
10:33:45 -03'00'

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 101,65

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 868,18

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 2.101,33

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	110,81
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 829,11

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	95,50
II - Lucro	3,10% R\$	90,84
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	186,35
	91,35%	3.116,79

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	170,60
PIS	0,65% R\$	22,18
COFINS	3,00% R\$	102,36
TOTAL	8,65% R\$	295,13

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 295,13

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 3.411,92

LUIZ
CARLOS
RIBEIRO
Assinatura de Luiz
Carlos Ribeiro
Data: 2022.07.07
00:19:46-0114

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

COPEIRA SEDE DIURNO

**CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E
REAJUSTE**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário da copeira	R\$	1.233,15
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.233,15

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	246,63
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	18,50
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	12,33
4 - INCRA	0,20% R\$	2,47
5 - Salário Educação	2,50% R\$	30,83
6 - FGTS	8,00% R\$	98,65
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	36,99
8 - SEBRAE	0,60% R\$	7,40

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 453,80

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	137,00
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	22,20
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,23
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	7,03
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	0,86
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	5,18
15 13º Salário	8,33% R\$	102,72

TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 276,23

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	5,18
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	4,69
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	26,64

TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 36,50

LUIZ CARLOS
RIBEIRO

Assinado eletronicamente no
Sistema de Assinatura Digital
Data: 2023.07.02
Hora: 14:45:18

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 101,65

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 868,18

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 2.101,33

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	25,22
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	110,81
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 829,11

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	95,50
II - Lucro	3,10% R\$	90,84
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	186,35
	91,35%	3.116,79

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	170,60
PIS	0,65% R\$	22,18
COFINS	3,00% R\$	102,36
TOTAL	8,65% R\$	295,13

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 295,13

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 3.411,92

LUÍZ CARLOS
RIBEIRO
Assinado eletronicamente
Assinatura: LUÍZ
CARLOS RIBEIRO
Data: 2023/07/27
023634-6289

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

ENCARREGADO SEDE

**CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E
REAJUSTE**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do encarregado	R\$	1.796,09
b) Adicional Noturno	R\$	-
c) Total da Remuneração	R\$	1.796,09

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00% R\$	359,22
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	26,94
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	17,96
4 - INCRA	0,20% R\$	3,59
5 - Salário Educação	2,50% R\$	44,90
6 - FGTS	8,00% R\$	143,69
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	53,88
8 - SEBRAE	0,60% R\$	10,78

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 660,96

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	199,55
10 - Auxílio Doença	1,80% R\$	32,33
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,10% R\$	1,80
12 - Faltas Legais	0,57% R\$	10,24
13 - Acidente de Trabalho	0,07% R\$	1,26
14 - Aviso Prévio	0,42% R\$	7,54
15 13º Salário	8,33% R\$	149,61

TOTAL DO GRUPO "B" 22,40% R\$ 402,32

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	0,42% R\$	7,54
17 - Indenização Adicional	0,38% R\$	6,83
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	2,16% R\$	38,80

TOTAL DO GRUPO "C" 2,96% R\$ 53,16

LUIZ CARLOS
RIBEIRO

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 148,06

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 1.264,50

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 3.060,59

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	35,05
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	3,29
4 - Vale Transporte	R\$	77,03
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8 - Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 805,89

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,26% R\$	126,01
II - Lucro	3,10% R\$	119,86

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"

R\$ 245,87

91,35% 4.112,36

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	225,09
PIS	0,65% R\$	29,26
COFINS	3,00% R\$	135,05
TOTAL	8,65% R\$	389,40

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 389,40

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 4.501,76

LUIZ CARLOS
RIBEIRO
Assinado eletronicamente
- Assinatura LUZ CARLOS
21/05/2015
Data: 2015.07.07
10:36:36 -03'00'

JARDINEIRO

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

2,96% R\$ 39,56

**LUIZ CARLOS
RIBEIRO**
Ass. Acad. e Ferr.
desf. e Ferr.
CASA RIBEIRO
Cidade: 20220-00
Cidade: 20220-00

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

8,24% R\$ 110,17

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

70,40% R\$ 940,92

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 2.277,39

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	27,68
2 - Cesta Básica	R\$	381,93
3 - Auxílio Creche	R\$	2,57
4 - Vale Transporte	R\$	104,61
5 - Seguro IDESBRE	R\$	3,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Equipamentos	R\$	-
8- Material	R\$	209,29
9 - Manutenção e Depreciação de Equipamentos	R\$	-
10 - Assistência Médica	R\$	83,30
11 - Assistência Odontológica	R\$	8,00

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS

R\$ 825,38

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais 3,26% R\$ 101,12

II - Lucro 3,10% R\$ 96,19

III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES" R\$ 197,30

91,35% 3.300,07

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	180,63
PIS	0,65% R\$	23,48
COFINS	3,00% R\$	108,38
TOTAL	8,65% R\$	312,49

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS

R\$ 312,49

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS

R\$ 3.612,56

LUIZ CARLOS
RIBEIROAssinado eletronicamente
#g1u1d0r1L1U1Z
CPF: 000.000.000-00
Data: 2022.11.17
09:17:17-0100

QUADRO-RESUMO COM REPACTUAÇÃO E REAJUSTE

a partir de 01/06/22

Item	Categoria Profissional	Quant	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS TERMINAIS	40	R\$ 8.251,36	R\$ 330.054,47
2	POSTO ASG 12X36 DIURNO TERMINAIS	8	R\$ 6.553,04	R\$ 52.424,33
3	ENCARREGADOS TERMINAIS	9	R\$ 4.501,76	R\$ 40.515,84
4	ASG SEDE	5	R\$ 3.411,92	R\$ 17.059,60
5	ENCARREGADO SEDE	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
6	COPEIRA SEDE	1	R\$ 3.411,92	R\$ 3.411,92
7	JARDINEIRO	4	R\$ 3.612,56	R\$ 14.450,23
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		108	R\$	462.418,15
VALOR TOTAL MENSAL INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS			R\$	465.023,48

QUADRO TEMPORÁRIO RODOVIÁRIA

Item	Categoria Profissional	Qtd. Postos	Preço unitário	Total
1	POSTO ASG BANHEIRISTAS DIURNO	2	R\$ 8.251,36	R\$ 16.502,72
2	POSTO ASG BANHEIRISTAS NOTURNO	2	R\$ 9.490,78	R\$ 18.981,55
3	POSTO ASG 12X36 NOTURNO	2	R\$ 7.440,72	R\$ 14.881,44
4	POSTO ASG 12X36 DIURNO	2	R\$ 6.553,04	R\$ 13.106,08
5	ENCARREGADO	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		17	R\$	67.973,56

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
Máquina de Lavar Piso	10	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
Lavadora alta Pressão	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
Roçadeira	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
Total Geral			R\$ 195.400,00

Custo total com equipamentos ==>>	R\$ 195.400,00
-----------------------------------	-----------------------

Valor Residual - 50%	R\$ 97.700,00
Valor a depreciar	R\$ 97.700,00
Depreciação anual (adotado prazo de 5 anos)	R\$ 19.540,00
Depreciação Mensal	R\$ 1.628,33
Manutenção (adotado 0,5% a.m.)	R\$ 977,00
Depreciação + Manutenção (valor mensal)	R\$ 2.605,33

VALOR TOTAL MENSAL COM RODOVIÁRIA	R\$ 532.997,04
--	-----------------------

LUIZ CARLOS
RIBEIRO
Assessor Técnico
de Planejamento e Controle
de Custos
CNPJ 08.111.111/0001-00
01/11/2022

QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PESSOAL

CCT 2022 COM ASS. MED/ODONT. E REAJUSTE

a partir de 01/06/2022

Local	Função	Escala	Horário	Pessoas/dia / postos / mês	Nº Total Homem/mês	Valor mensal do posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Terminal de Laranjeiras	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 6.553,04	R\$ 13.106,08
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 6.553,04	R\$ 6.553,04
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Laranjeiras				8	15		R\$ 57.166,33
Terminal de carapina	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R\$ 6.553,04	R\$ 6.553,04
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Carapina				6	11		R\$ 44.060,25
Terminal de Jacaraípe	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Jacaraípe				5	9		R\$ 37.507,21
TOTAL SERRA							R\$ 138.733,79
Terminal de Itacibá	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Itacibá				5	9		R\$ 37.507,21
Terminal de Campo Grande	ASG	12x36	06h às 18h	2	4	R\$ 6.553,04	R\$ 13.106,08
	ASG	12x36	10h às 22h	1	2	R\$ 6.553,04	R\$ 6.553,04
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Campo Grande				8	15		R\$ 57.166,33
Terminal de J. América	Banheirista	12x36	10h às 22h	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Jardim América				5	9		R\$ 37.507,21
TOTAL CARIACICA							R\$ 132.180,75
Terminal do IBES	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal IBES				5	9		R\$ 37.507,21
Terminal de Vila Velha	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Vila Velha				5	9		R\$ 37.507,21
Terminal de São Torquato	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	0	0	R\$ 4.501,76	R\$ -
Subtotal São Torquato				4	8		R\$ 33.005,45
Terminal de Itaparica	ASG	12x36	06h às 18h	1	2	R\$ 6.553,04	R\$ 6.553,04
	Banheirista	12x36	2 p/turno	4	8	R\$ 8.251,36	R\$ 33.005,45
	Encar.	44h. Sem.	09h Às 19h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Itaparica				6	11		R\$ 44.060,25
TOTAL VILA VELHA							R\$ 152.080,11
SEDE	ASG	44h. Sem.	06h às 16h	2	2	R\$ 3.411,92	R\$ 6.823,84
	ASG	44h. Sem.	10h às 20h	3	3	R\$ 3.411,92	R\$ 10.235,76
	Copeir.	44h. Sem.	07h às 18h	1	1	R\$ 3.411,92	R\$ 3.411,92
	Encar.	44h. Sem.	07h às 17h	1	1	R\$ 4.501,76	R\$ 4.501,76
Subtotal Vitória				7	7		R\$ 24.973,28
TOTAL VITORIA							R\$ 24.973,28
Todos os Terminais	Jardin.	44h. Sem.	07h às 17h	4	4	R\$ 3.612,56	R\$ 14.450,23
TOTAL MENSAL DE MÃO-DE-OBRA							R\$ 462.418,15
TOTAL MENSAL - EQUIPAMENTOS							R\$ 2.605,33
TOTAL GERAL MENSAL							R\$ 465.023,48

LUÍZ CARLOS RIBEIRO

Vitória (ES), segunda-feira, 11 de Julho de 2022.

43

2022-SDV8V	3057666	DAVI MARQUES ABREU	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/7/2022
2022-5SS2C	3060900	DIOGO RIGO VENTURINI	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/7/2022
2022-7G27V	3063941	GUSTAVO BRAGANÇA RANGEL	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	I-6	I-7	1.º/7/2022
2022-Z1K16	3063771	JACKSON COSTA LIMA	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/7/2022
2022-S0K41	2896893	LUCÉLIA FEHLBERG PEREIRA BUENO	TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-7	II-8	1.º/7/2022
2022-9FTHW	3064000	MARCELO AMORIM GONÇALVES	TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/7/2022
2022-HZLVD	2896940	MÁRCIO LUIZ PIEDADE FONSECA	TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-7	II-8	1.º/7/2022
2022-K1DQ3	3061957	RUBSON AUGUSTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/7/2022
2022-VXG6N	2895145	THIAGO GRANGEIRO LOUREIRO	TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-7	II-8	1.º/7/2022
2022-1XBQG	588365	WEDERSON ROGÉRIO MACHADO	TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL	SUBSÍDIO	II-6	II-7	1.º/7/2022
2022-D2J1L	2798832	ROSÂNGELA DE SOUZA CHIM	AGENTE DE SUPORTE I	VENCIMENTO	13	14	1.º/7/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

MINUTA GEPES/LFSG

Protocolo 887529

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO, A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 2021-HSWLZ. Partes: DER-ES e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA.

Objeto: Autorização para implantação de Portal Turístico/Entrada do município de Marilândia, no km 149,349 da rodovia estadual ES-356, segmento 356EES0160, trecho ENTR. ES-360 (MARILÂNDIA) - ENTR. ES-248.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº M.863/2022

Assinatura: 08/07/2022

Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 887543

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 066-P, DE 21 DE JUNHO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/6/2022.

Onde se lê:

"[...] no período de 2/6/2022 a 28/11/2022 [...]"

Leia-se:

"[...] nos períodos de 2/6/2022 a 17/7/2022 e 2/8/2022 a 28/11/2022 [...]"

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Processo E-Docs 2022-4GDN8

MINUTA GEPES/LFSG

Protocolo 887518

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contratante: CETURB/ES

Contratada: PRODUSERV SERVIÇOS EIRELI

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E COPEIRAGEM

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Da vigência: Ficam prorrogados até 30/04/2023 os acréscimos ao objeto para atender à demanda da Rodoviária, pelos motivos expostos no processo.

Da recomposição complementar: A partir de 01/06/2022 ficam readequadas as planilhas de composição de custos, em razão da inclusão dos benefícios de Assistência Médica e Assistência Odontológica previstos na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2022 e não incluídos no Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato. A recomposição está prevista na Cláusula Quarta do contrato, conforme valores apresentados no Anexo I ao aditivo.

Do valor: Em razão da revisão dos valores contratados, a partir de 01/06/2022 o valor total do contrato passa a ser de R\$ **R\$532.997,04 (quinhentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).**

Processo CETURB/ES nº: 88436080.

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 886938

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2020

Processo nº 85283045

Processo E-Docs nº 2021-CCGG9

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente

